

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 009/2026 - GP-CMM TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 008/2026 - GP-CMM, QUE DISPUNHA SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, e CONSIDERANDO razões de interesse administrativo do cancelamento da ida da servidora ao evento.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 008/2026 - GP-CMM, datada de 03 de fevereiro de 2026, que autorizava o deslocamento e concedia diárias à servidora relacionada no seu Anexo I, para participação na Imersão da Conexão CNM - Edição Natal.

Art. 2º Determinar ao setor financeiro e contábil a suspensão de qualquer pagamento referente à portaria ora tornada sem efeito, ou o estorno dos valores, caso já tenham sido creditados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Macau/RN, em 04 de fevereiro de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN Biênio 2025/2026

Publicado por: Helder Marques de Araújo
Código Identificador: 48654650

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/02/2026. EDIÇÃO 2338. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>